

\* continuação

## Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

(Nova denominação social da Coface do Brasil Seguros de Crédito Interno S.A.) - CNPJ 07.644.868/0001-73

coface

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)					19. Partes relacionadas:			
f. Despesas com tributos:	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
COFINS .....	(2.163)	(1.330)			1.351	8.122	600	7.705
PIS .....	(352)	(216)						
Taxa de fiscalização SUSEP .....	(199)	(182)						
Outros tributos .....	(30)	(81)						
<b>Totais .....</b>	<b>(2.744)</b>	<b>(1.809)</b>						
<b>g. Resultado financeiro:</b>								
Rendimento aplicação financeira .....	9.311	6.887						
Variação cambial passiva .....	(57)	(817)						
Outros .....	(183)	-						
<b>Totais .....</b>	<b>9.071</b>	<b>6.070</b>						
<b>h. Imposto de renda e contribuição social:</b>								
	2015	2014	2015	2014				
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social				
<b>Lucro/(Prejuízo) antes dos impostos e participações sobre o resultado .....</b>	<b>(10.651)</b>	<b>(10.651)</b>	<b>2.992</b>	<b>2.992</b>				
Participação nos lucros (PLR) ....	(366)	(366)	(361)	(361)				
<b>Lucro/(Prejuízo) antes das adições e exclusões .....</b>	<b>(11.017)</b>	<b>(11.017)</b>	<b>2.631</b>	<b>2.631</b>				
<b>Ajustes:</b> .....								
<b>Adições (exclusões) temporárias</b>	<b>1.358</b>	<b>1.358</b>	<b>1.104</b>	<b>1.104</b>				
Provisão devedores duvidosos ...	936	936	386	386				
Provisão para gratificação e PLR	40	40	718	718				
Provisões judiciais .....	382	382						
<b>Adições (exclusões) permanentes .....</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>41</b>	<b>41</b>				
Despesa pessoal indedutível.....	42	42	9	9				
Outros .....	22	22	32	32				

Diretoria	
Marcelo Lemos Ferreira	Rose Amaral Cordeiro
Jeferson Bem	

Conselho de Administração	
Bart Alberic Dina Pattin	Nilo José Panazzolo
Pierre Andre Marcel Vilalta	José Ricardo Rodríguez Díaz

Contador e Atuário	
Walter Nascimento de Borgonha	Cristina Catanhe de Basotto Mano
Contador	Atuário Responsável Técnico
CRC 1SP 217793-O-2	MIBA 900

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2015, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Seguradora e não abrange uma opinião no que se refere às condições para

fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Seguradora para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção acima referidos da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A.. Em 31 de dezembro de 2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos,

em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016



**KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.** Joel Garcia  
CIBA 48 Atuário-MIBA 1131

## Anexo I

<b>1. Provisões técnicas e ativos de resseguro .....</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Total de provisões técnicas auditadas .....</b>	<b>161.361</b>
<b>Total de provisões técnicas .....</b>	<b>161.361</b>
<b>Total de ativos de resseguro .....</b>	<b>92.720</b>
<b>2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas .....</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Provisões técnicas (a) .....</b>	<b>161.361</b>
Valores redutores (b) .....	80.208
<b>Total a ser coberto (a-b) .....</b>	<b>81.153</b>
<b>3. Demonstrativo do capital mínimo .....</b>	<b>31/12/2015</b>
Capital-base (a) .....	15.000
Capital de risco (b) .....	16.297
<b>Exigência de capital (CMR) (máximo de a e b) .....</b>	<b>16.297</b>
<b>4. Demonstrativo da solvência .....</b>	<b>31/12/2015</b>
Patrimônio líquido ajustado - PLA (a) .....	28.418
Exigência de capital (CMR) (b) .....	16.297
<b>Suficiência/(Insuficiência) do PLA (c = a - b) .....</b>	<b>12.121</b>
Ativos garantidores (d) .....	90.493
Total a ser coberto (e) .....	81.153
<b>Suficiência/(Insuficiência) dos ativos garantidores (f = d - e) .....</b>	<b>9.340</b>
Ativos líquidos (g) .....	9.340
Capital de risco (CR) (h) .....	16.297
<b>Índice de liquidez em relação ao CR % (*) (g/h) .....</b>	<b>57%</b>
(*) O índice de liquidez em relação ao Capital de Risco requerido pela Resolução CNSP nº 321/2015 é de, no mínimo, 20%.	
<b>5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP) 31/12/2015</b>	
0748; 0860 .....	350

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações financeiras da Coface do Brasil Seguros de Crédito S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras

com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração,

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016



**KPMG Auditores Independentes** Érika Carvalho Ramos  
CRC 2SP014428/O-6 Contadora - CRC 1SP224130/O-0

## Maringá Ferro-Liga S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação** Ficam os senhores acionistas da Maringá Ferro-Liga S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação, da **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** que se realizará em **07/03/2016, às 14:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002**, com a seguinte ordem do dia: **em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) alteração do estatuto social; e, **em Assembleia Geral Ordinária:** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) eleição dos membros da Diretoria; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores. São Paulo, 26/02/2016. **A Diretoria.**

## 19 Participações S.A.

CNPJ (MF) nº 12.430.974/0001-94

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em **AGO no dia 30/04/2016, às 14 h, na sede social, em Paulínia, SP**, a fim de deliberarem sobre a Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2015; b) Destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2015. Paulínia, 22/02/2016. **Assinatura, José Ellis Ripper Filho** - Conselheiro.

## Companhia Agrícola Usina Jacarezinho

CNPJ/MF 61.231.478/0001-17 - NIRE 35.3.00011350

**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação** Ficam os senhores acionistas da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação da **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** que se realizará em **07/03/2016, às 11:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, sala 3, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002**, com a seguinte Ordem do Dia: **em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) alteração do estatuto social; e, **em Assembleia Geral Ordinária:** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015; (b) eleição dos membros da Diretoria; e (c) fixação da remuneração anual global dos Administradores. São Paulo, 26.02.2016. **A Diretoria.**

## AsGa S/A

CNPJ (MF) nº 59.694.729/0001-58

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **30/04/2016, às 13 h, na sede social, em Paulínia, SP**, a fim de deliberarem sobre a Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2015; b) Destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2015. Paulínia, 22/02/2016. **Assinatura: José Ellis Ripper Filho** - Conselheiro.

## Companhia Canavieira de Jacarezinho

CNPJ/MF 49.648.587/0001-39 - NIRE 35.3.0009093-4

**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação** Ficam os senhores acionistas da Companhia Canavieira de Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação da **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** que se realizará em **07/03/2016, às 10:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 4, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002**, com a seguinte Ordem do Dia: **em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) alteração do estatuto social; **em Assembleia Geral Ordinária:** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015; (b) eleição dos membros da Diretoria; e (c) fixação da remuneração anual global dos Administradores. São Paulo, 26/02/2016. **A Diretoria.**

## Cia. Itau de Capitalização

CNPJ: 23.025.711/0001-16

## ERRATA

Nas Demonstrações Financeiras, relativas a 31/12/2015, publicadas na página 290, do Diário Oficial, edição de 26/02/2016:

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	ONDE SE LÊ: 31/12/2015	LEIA-SE: 31/12/2015
CIRCULANTE .....	4.026.698	4.026.063
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER .....	1.975	1.340
ATIVO NÃO CIRCULANTE .....	886.601	887.236
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO .....	39.028	39.663
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER .....	39.028	39.663